ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

DECRETO Nº 1621 DE 04 DE MAIO DE 1988.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferi - das,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido a partir de 1º de abril de 1988, aumento salarial de 15% (quinze por cento), aos Servidores do Município, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.

Parágrafo Único - O aumento no mesmo percentual, estende-se também às hora-máquina e hora-caminhão.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias Próprias, consignadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência a partir de 1º de abril de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 04 DE MAIO DE 1988.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração